

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE, atendendo aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput. Art. 37 da Constituição Federal, vem por meio desta declarar, sob as penas da lei, que nos últimos 3 anos e até a presente data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE, não possui licitantes ou contratados sancionados administrativamente, de acordo com a legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 25 de Março de 2025



Francisco Alves M. Sobrinho  
Prefeito Municipal